



DECRETO Nº 03437/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.402, de 04 de dezembro de 2014 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 155.306,41 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e seis reais e quarenta e um centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.01.10.302.1002.0.035 - TRANSFERENCIA AOS CONSORCIOS DE SAUDE		
337041 - Contribuicoes	354	75.600,00
02.05.01.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ASSISTENCIA FARMACEUTICA-REC.PROP.		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	155	50.000,00
02.06.01.15.452.1501.2.125 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236	2.738,76
319013 - Obrigacoes Patronais	237	16.595,91
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	238	10.371,74
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>155.306,41</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado no exercício anterior;

RECURSO(S)	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>155.306,41</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>155.306,41</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 04 de dezembro de 2014.

**Carlos Augusto Tenório Dionísio**  
**Prefeito Municipal**